



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento dos Contratos de Gestão - CTACG

OF.CIRC.CTACG n. 011/2017

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2017.

Assunto: Contrato de Gestão - Relatório de Avaliação/2016.

Prezado Presidente,

Considerando que a Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão – CTACG, de acordo com a Resolução Conjunta SEMAD/SEF/IGAM nº 1.760/2012, tem como competência acompanhar a execução dos Contratos de Gestão quanto aos aspectos técnicos, operacionais e financeiros necessários ao cumprimento do contrato, bem como avaliar os resultados alcançados pela entidade equiparada, face às metas e indicadores de desempenho acordados no Contrato de Gestão, encaminhamos o Relatório de Avaliação referente ao exercício de 2016.

Atenciosamente,

Tayná Uber da Silva

Coordenação da Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento dos Contratos de Gestão
(Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos)

Sr.

Thiago Alves do Nascimento
Presidente do CBH do Rio Araguari
Rua Jaime Gomes, 741 - Centro
Araguari/ MG
CEP: 38.440-244

**COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE
GESTÃO – CTACG**

Constituída pela Resolução Conjunta SEMAD/SEF/IGAM nº 1.760 de 26 de novembro de
2012.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - EXERCÍCIO 2016

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012

ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO ARAGUARI - ABHA

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI - UPGRH PN2

Membros CTACG:

Tayná Uber da Silva - Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Michael Jacks de Assunção - Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Fernanda Roveda Lacerda - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Francisco de Assis Salgado - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Marcos Afonso Marciano de Oliveira - Secretaria de Estado de Fazenda

Sumário

1. Introdução	3
2. Do Relatório de Gestão	4
2.1. Do Programa de Trabalho	4
2.1.1. Disponibilização de Informações	5
2.1.2. Planejamento e Gestão	6
2.1.3. Cobrança Pelo Uso dos Recursos Hídricos	8
2.1.4. Gerenciamento Interno	9
2.1.5. Reconhecimento Social	10
2.1.6. Resultado da avaliação do Contrato de Gestão exercício 2015	12
3. Conclusão	13

1. Introdução

A Política Estadual de Recursos Hídricos, Lei 13.199/99, dispõe que a Agência de Bacia ou a Entidade a ela Equiparada celebrará contrato de gestão com o Estado, após aprovação pelo(s) respectivo(s) Comitê(s) de Bacia(s) Hidrográfica(s), no qual serão definidas as metas e os indicadores que deverão ser alcançados pela entidade para o exercício da gestão descentralizada dos recursos hídricos.

Em atendimento à Política Estadual de Recursos Hídricos, foi assinado, em 05 de dezembro de 2012, o Contrato de Gestão nº 001/2012 entre o IGAM e a **Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari - ABHA**, para repasse da arrecadação com a cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia do rio Araguari.

No Contrato de Gestão são pactuadas as obrigações que devem ser mutuamente cumpridas pelo Poder Público e pela Entidade Equiparada à Agência de Bacia concedendo a esta autonomia gerencial e financeira para gerenciar os recursos arrecadados com a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos.

Para acompanhamento do Contrato de Gestão o IGAM, por meio da Resolução Conjunta SEMAD/SEF/IGAM nº 1.760 de 26 de novembro de 2012, constituiu a Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento dos Contratos de Gestão – CTACG, conforme previsto cláusula oitavo do Contrato de Gestão IGAM/ABHA nº 001/2012.

De acordo com o artigo 2º da referida resolução a CTACG deverá acompanhar a execução dos Contratos de Gestão quanto aos aspectos técnicos, operacionais e financeiros necessários ao cumprimento das obrigações das partes signatárias estabelecidas nos respectivos instrumentos.

Neste sentido a Entidade Equiparada deve encaminhar ao IGAM o Relatório de Gestão anual, contendo a descrição das atividades realizadas pela entidade no exercício, assim como, os resultados alcançados no Plano de Trabalho que serão aferidos pela CTACG.

No ano de 2017 a ABHA, Entidade Equiparada a Agência de Bacia Hidrográfica, encaminhou o Relatório de Gestão do Exercício de 2016 da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, referente ao Contrato de Gestão IGAM/ABHA nº 001/2012. Assim cabe a CTACG avaliar o referido Relatório de Gestão.

2. Do Relatório de Gestão

2.1. Do Programa de Trabalho

O Programa de Trabalho compreende o conjunto de metas pactuadas entre IGAM/ABHA, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho, conforme demonstrado no quadro 1.

Indicadores		Critérios de Avaliação
1	Disponibilização de Informações	1A. Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do CBH e da Entidade Equiparada à Agência de Bacia.
2	Planejamento e Gestão	2A. Plano de Aplicação.
		2B. Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos.
3	Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	3A. Índice de desembolso sobre o valor anual repassado pelo IGAM (%)
		3B. Índice de desembolso sobre o valor acumulado repassado pelo IGAM (%)
4	Operacionalização da Cobrança	4A. Atendimento ao Usuário em Cobrança
		4B. Complementação e atualização do Cadastro de Usuários.
5	Reconhecimento Social	5A. Avaliação da Entidade Equiparada pelo CBH.
		5B. Avaliação pelos usuários de água, da cobrança pelo uso de Recursos Hídricos.

Quadro 1. Programa de Trabalho com indicadores e Critérios de avaliação.

2.1.1. Disponibilização de Informações

Indicador 1 - Disponibilização de Informações			
Data de Apuração: 06/06/2017			
Avaliação		1A	Nota Final
		Conteúdo disponibilizado e atualizado	(NF)
		Peso	
		1	
2015	Meta	8	10
	Resultado	8	
	Nota (NP)	10	
FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS			
Para o indicador 1A, será atribuído 1 ponto para cada item disponibilizado da relação de itens constante do detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.			
$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$			
$NF = \sum(NP * \text{Peso}) / \sum(\text{Pesos})$			

Quadro 2. Indicador 1 - Disponibilização de Informações

O quadro 2 indica a aferição do indicador 1 – Disponibilização de informações, no qual a ABHA alcançou nota 10.

Observações CTACG

No Relatório de Avaliação referente ao exercício de 2015, a CTACG indicou que o site da Entidade necessitava de uma reformulação, embora tenha atendido parcialmente o indicador 1. Ressalta-se que a ABHA promoveu a reformulação do sítio, melhorando o visual e a disponibilidade das informações.

2.1.2. Planejamento e Gestão

Indicador 2 - Planejamento e Gestão				
Avaliação		2A	2B	Nota Final (NF)
		Plano de Aplicação Plurianual	Implementação do Plano de Ação de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica – PARH's	
		Peso		
		7	3	
2015	Meta	2	1	0,00
	Resultado	0,00	0	
	Nota (NP)	0,00	0	
FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS				
Para o indicador 2A , será atribuído 1 (um) ponto para a elaboração do Plano de Aplicação Plurianual no exercício de 2012; e 1 (um) ponto para elaboração de cada um dos relatórios nos exercícios subsequentes, discriminados no detalhamento dos critérios de avaliação.				
Para o indicador 2B , será atribuído 1 ponto para a elaboração do relatório de avaliação da execução das ações previstas no PARH, desde que atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.				
$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$				
$NF = \Sigma(NP * \text{Peso}) / \Sigma(\text{Pesos})$				

Quadro 3. Indicador 2 - Planejamento e Gestão

O quadro 3 indica a aferição do indicador 2 – Planejamento e Gestão, no qual a ABHA alcançou nota 0,00.

O indicador 2A é aferido pela entrega de dois relatórios, “Relatório anual de mapeamento de fontes de recursos” e “Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia”. Cada relatório deve abordar os quesitos expressos no Contrato de Gestão.

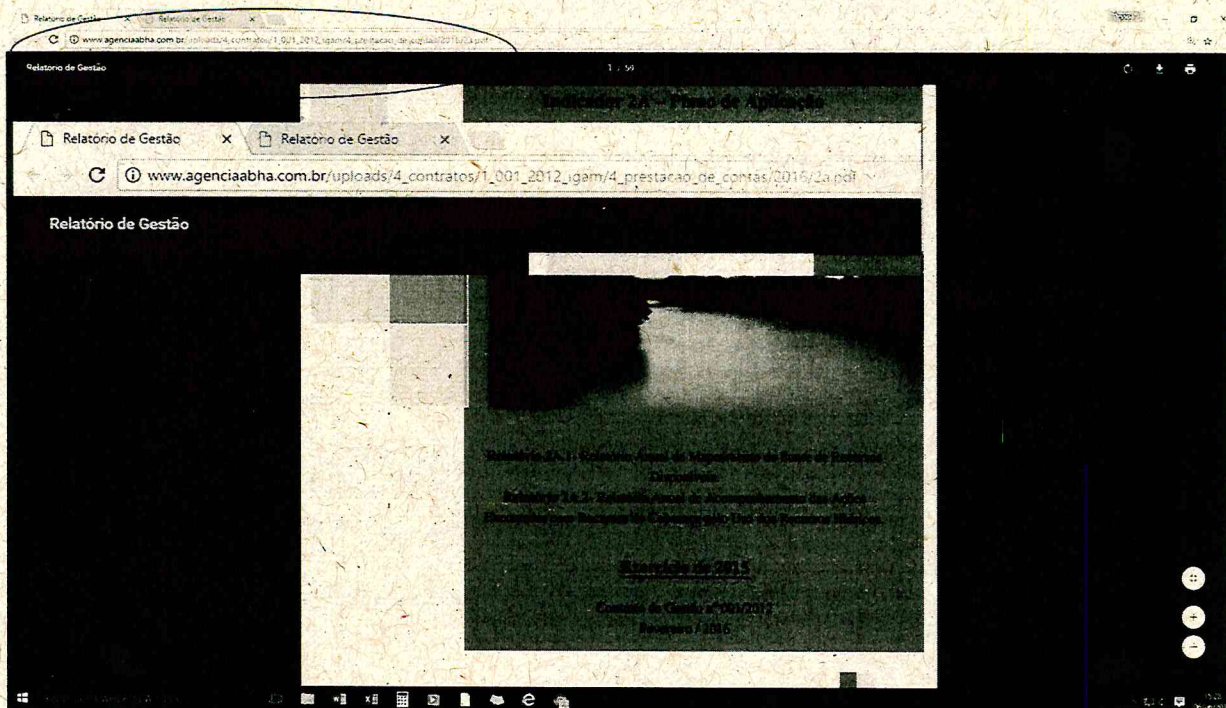
O indicador 2B é contemplado pela entrega do “Relatório de avaliação da execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos” contendo os quesitos detalhados no indicador descrito no Contrato de Gestão.

Em atendimento aos indicadores, a ABHA apresentou no Relatório de Gestão referente ao exercício de 2016, dois endereços virtuais. Contudo, ambos apresentam relatórios referente ao exercício de 2015:

Indicador 2A – Plano de Aplicação Plurianual

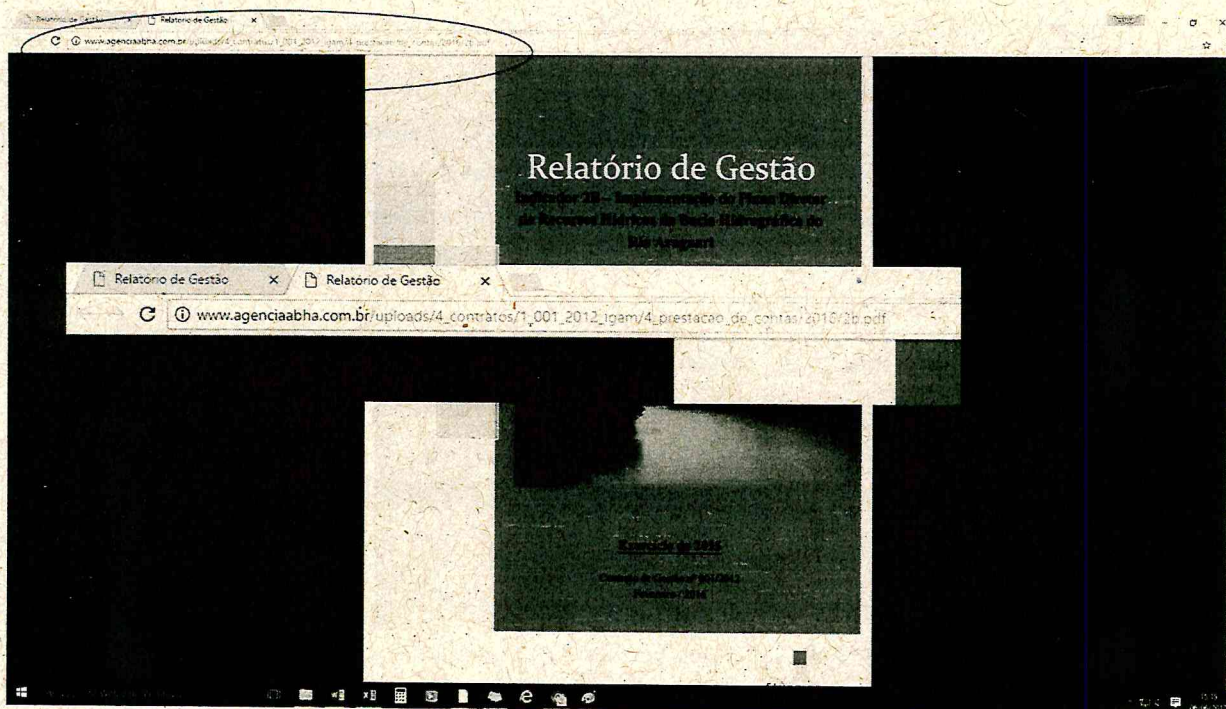
http://www.agenciaabha.com.br/uploads/4_contratos/1_001_2012_igam/4_prestacao_e_contas/2016/2a.pdf

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number 6.



Indicador 2B - Implementação do Plano de Ação de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica – PARH's:

http://www.agenciaabha.com.br/uploads/4_contratos/1_001_2012_igam/4_prestacao_de_contas/2016/2b.pdf



Portanto, tendo em vista que a ABHA não apresentou os relatórios conforme os indicadores 2A e 2B, a mesma não pontuou neste quesito.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'F' and 'L' and a small signature.

2.1.3. Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos				
Avaliação		3A Índice de desembolso anual (%)	3B Índice de desembolso acumulado (%)	Nota Final (NF)
		Peso		
		5	5	
2015	Meta	60	35	6,24
	Resultado	38,18	21,43	
	Nota (NP)	6,36	6,12	

FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS	
Indicador 3A. O resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Anual - ID, conforme detalhamento do indicador.	
Indicador 3B. O resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Acumulado - IDA, conforme detalhamento do indicador.	
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta}$ $0 \leq NP \leq 10$	
$NF = \frac{\sum(NP * \text{Peso})}{\sum(\text{Pesos})}$	

Quadro 4. indicador 3 - Cobrança pelo uso dos Recursos hídricos

O quadro 4 indica a aferição do indicador 3 – Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos, no qual a ABHA alcançou nota 6,24.

O indicador 3A – Índice de Desembolso anual é apurado pela proporção entre o desembolso anual e o valor transferido em 2015, a meta para o indicador é o desembolso de 60% dos valores repassados no ano de 2016. O valor desembolsado no período é igual a R\$ 1.498.546,32 e o valor repassado no exercício de 2016 foi de R\$ 3.925.183,24, correspondendo a um percentual de desembolso de 38,18%.

O indicador 3B – Índice de Desembolso acumulado visa demonstrar a proporção do desembolso acumulado pelo valor repassado acumulado, no qual a meta para o ano de 2016 é de 35% de desembolso. O valor desembolsado acumuladamente é igual a R\$ 7.966.949 e R\$ 37.145.614,28 corresponde o montante repassado entre o período de 2010 a 2016. Com isso, a ABHA obteve desempenho igual a 21,43%.

Observações CTACG

O Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo uso de Recursos Hídricos traça os investimentos a serem realizados pela Entidade Equiparada com aprovação do Comitê de Bacia. São alocados conforme as estimativas de arrecadação nas atividades a serem desenvolvidas segundo diretrizes do Plano Diretor de Recursos Hídricos.

O Plano Plurianual de Aplicação dos recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos do Contrato de Gestão IGAM/ABHA nº 001/2012, referente ao período de 2013/2017, prevê investimentos de aproximadamente R\$ 39.631.000,00.

O Contrato de Gestão IGAM/ABHA nº 001/2012 sub-rogou o Contrato de Gestão IGAM/ABHA nº 002/2009, inclusive os recursos disponíveis referentes aos anos 2010/2012, que somam R\$ 12.417.400,47. Logo, o PAP 2013/2017 já tinha recursos para o início (continuidade) das atividades de implementação do PDRH.

Contudo, conforme demonstrado no indicador 3, o desembolso acumulado realizado pela ABHA é de 21,43% e considerando que o Contrato de Gestão nº 001/2012 encerra-se em dezembro de 2017, a expectativa é que o desempenho da ABHA com relação ao cumprimento do Plano de Aplicação seja insuficiente.

Diante o exposto, fica evidenciado que a ABHA não está conseguindo aplicar os recursos oriundos da Cobrança pelo uso de Recursos Hídricos.

2.1.4. Gerenciamento Interno

Indicador 4 - Operacionalização da Cobrança				
Avaliação		4A	4B	Nota Final (NF)
		Atendimento ao usuário em cobrança	Atualização do CNARH	
		Peso		
		4	6	
2015	Meta	12	70	10,00
	Resultado	12	80,67	
	Nota (NP)	10,00	10,00	

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS	
4A. Atendimento ao usuário em cobrança: Para o indicador 4A será atribuído 1 ponto para cada mês de funcionamento da Central de Atendimento ao Usuário.	
4B. Atualização do CNARH: Inserção, atualização e complementação dos dados dos usuários de recursos hídricos outorgados no CNARH, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo IGAM.	
$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$	
$NF = \Sigma(NP * \text{Peso}) / \Sigma(\text{Pesos})$	

Quadro 5. Indicador 4 - Operacionalização da Cobrança

O quadro 5 apresenta a aferição do indicador 4 – Operacionalização da Cobrança, no qual a ABHA alcançou nota 10.

2.1.5.Reconhecimento Social

Indicador 5 - Reconhecimento Social				
Avaliação		5A	5B	Nota Final (NF)
		Avaliação pelos membros do Comitê	Avaliação pelos usuários de água da cobrança pelo uso de Recursos Hídricos	
		Peso		
		5	5	
2015	Meta	9	1	8,66
	Resultado	6,59	1	
	Nota (NP)	7,32	10	

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS	
Para o indicador 5A o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações respondidas pelos membros do comitê, podendo a nota de cada avaliação variar de 0 (zero) a 10 (dez).	
Para o indicador 5B o resultado será aplicação de pesquisa sobre o atendimento aos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados em 2016.	
$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$	
$NF = \sum(NP * \text{Peso}) / \sum(\text{Pesos})$	

Quadro 6. Indicador 5 - Reconhecimento Social

O quadro 6 apresenta a aferição do indicador 5 – Reconhecimento Social, no qual a ABHA alcançou nota 8,66.

Este indicador é decorrência da aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da Entidade Equiparada no exercício de suas atribuições, aplicada junto ao CBH, sendo o resultado aferido mediante média das respostas dadas pelos conselheiros participantes.

A pesquisa contou com a participação de aproximadamente 26,38% dos 72 conselheiros (titulares e suplentes) do CBH.

Apesar da baixa participação dos conselheiros a metodologia adotada é avaliada como satisfatória, no entanto é necessário melhorar a participação dos conselheiros por meio de uma comunicação eficiente em parceria com a própria entidade.

Cabe ressaltar que o referido indicador é o único que depende da colaboração direta do comitê, além de ser obrigação contratual contida em documento aprovado e assinado pelo colegiado. Assim, a CTACG recomenda que o CBH reflita sobre sua participação neste quesito e busque responder de forma eficiente à atribuição que lhes compete no programa de trabalho do contrato de gestão.

Para o ano de 2016, foi pactuada a meta 5B - Avaliação pelos usuários de água da cobrança pelo uso de Recursos Hídricos, que consiste na aplicação de pesquisa sobre o atendimento aos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados.

Em cumprimento a meta a ABHA apresentou relatório de Avaliação da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos com a percepção dos usuários do lotados na bacia do rio Araguari. Desta forma a ABHA cumpriu o objetivo da meta.

Observações CTACG

O questionário adotado pelo IGAM, o mesmo adotado pela agência nos anos anteriores, foi aplicado de forma a não apenas mensurar a avaliação da agência, mas, também, colher as opiniões dos conselheiros sobre os processos técnicos e operacionais tomados pela ABHA.

Embora tenha havido uma baixa participação dos conselheiros do CBH, as opiniões manifestadas são importantes para a Entidade e para o acompanhamento do órgão gestor, no caso o IGAM.

Em síntese os participantes entendem que a gestão administrativa da ABHA para com o Comitê é satisfatória, mas que é preciso a contratação de técnicos para atender as demandas técnicas do comitê. Não há transparência de ações e dispêndio da agência no que se refere a aplicação dos recursos e prestação de contas. Falta de clareza na legislação quanto a aplicação dos recursos da cobrança, 92,5% e 7,5%. Conflito entre a ABHA e o CBH, falta de conhecimento do papel de cada ente no sistema. Acumulo do recurso da cobrança sem aplicação.

A pesquisa de Avaliação pelos usuários de água da cobrança pelo uso de recursos hídricos foi realizada pela empresa CP2 – Consultoria, Pesquisa e Planejamento. Com um universo de 1.106 usuários com cobrança na Bacia Hidrográfica do rio Araguari, foi considerado uma amostra de 291 usuários, com representação de todos os segmentos (Irrigação; indústria; criação animal e aquicultura; mineração; abastecimento público/esgotamento sanitário; e, outros).

O objetivo da pesquisa consistiu em avaliar o nível de conhecimento dos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos a respeito do CBH Araguari; da Entidade Equiparada às funções de Agência; da Cobrança pelo uso de recursos hídricos; e, do montante de aplicação dos recursos oriundos da cobrança.

A pesquisa concluiu:

“Os entrevistados possuem conhecimento sobre o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, mas pouco sabem acerca de seus representantes, reuniões e decisões do órgão. Os respondentes também não possuem conhecimento acerca da ABHA e de suas funções.

Apesar disso, acreditam que as decisões do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari contribuem para a gestão dos recursos hídricos da bacia, havendo satisfação com a gestão.

O Governo foi citado como o responsável pela proposição de cobrança pelo uso de recursos hídricos da bacia, mas há pouco conhecimento sobre os objetivos da cobrança e critérios de cálculo. Esclarecer e informar foram as sugestões mais citadas para aprimorar os critérios e valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Os entrevistados informaram estar com o pagamento em dia e também se mostraram satisfeitos com o valor cobrado. Por outro lado, desconhecem sobre o valor arrecadado de recursos hídricos e sobre as ações implementadas com os recursos, apesar de estarem satisfeitos com elas.

No tocante à racionalização de água, ela é feita como resultado da consciência ambiental e escassez do recurso. A cobrança não contribui para a racionalização dos recursos hídricos e, em situações de escassez, o valor cobrado não deveria ser aumentado.

A cobrança é vista de maneira favorável e, de maneira geral, os usuários estão satisfeitos com o valor cobrado pelo uso de recursos hídricos. No tocante ao reajuste de preço de acordo com a inflação, parte dos entrevistados discorda da medida, enquanto outra parte concorda. Aqueles que arrecadam acima de R\$500,00 são os mais favoráveis ao reajuste.

Em relação aos hábitos de mídia, informações sobre assuntos relacionados a recursos hídricos são obtidas em sites especializados, redes sociais e conversas com vizinhos, amigos ou parentes". (Produto 4 – Relatório Conclusivo. Avaliação da Cobrança pelos usuários de recursos hídricos da bacia Hidrográfica do rio Araguari. CP2 – Consultoria, Pesquisa e Planejamento. Março, 2017)

2.1.6. Resultado da avaliação do Contrato de Gestão exercício 2016

Planilha de Avaliação				
Indicadores	Peso	Nota Final (NF)	Nota Geral (NG)	Conceito Geral
1 Disponibilização de Informações	1	10,00	6,36	Regular
2 Planejamento e Gestão	2	0,00		
3 Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	4	6,24		
4 Gerenciamento Interno	2	10,00		
5 Reconhecimento Social	1	8,66		
FÓRMULA DE CÁLCULO E CONCEITOS				
Nota Geral = (Σ Nota Final * Peso Indicador / Σ Peso Indicador)				
Conceitos				
Ótimo NG ≥ 9		Bom 7 ≤ NG < 9		
Regular 5 ≤ NG < 7		Insuficiente NG < 5		

Quadro 7. Resultado Avaliação Plano de Trabalho

A tabela 7 demonstra a nota alcançada pela ABHA na avaliação do Plano de Trabalho proposto no Contrato de Gestão referente ao exercício de 2016. Com isso a ABHA obteve nota geral 6,36, correspondente ao conceito "Regular".

Observações CTACG

O quadro abaixo demonstra a evolução no desempenho da entidade com relação ao Contrato de Gestão IGAM/ABHA nº 001/2012:

Resultado Avaliação Plano de Trabalho	
C.G. IGAM/ABHA nº 001/2012	
ANO	NOTA GERAL
2013	8,45
2014	7,94
2015	7,92
2016	6,36
Média Geral	7,67

O quadro acima demonstra que a ABHA, durante quatro anos de execução do Contrato de Gestão n] 001/2012, está com desempenho médio igual a 7,67.

3. Conclusão

Em análise ao Plano de trabalho proposto no Contrato de Gestão IGAM/ABHA nº 001/2012 referente ao Relatório de Gestão do Exercício de 2016, a ABHA alcançou nota geral igual a 6,36, o que corresponde ao conceito "Regular".

Ressaltamos que estes indicadores não são mais audaciosos e representativos quanto à época de sua inserção. Fato este que enseja um aperfeiçoamento dos indicadores para os próximos anos.

Destaca-se o site da ABHA que, em atenção as recomendações contidas no Relatório de Avaliação CTACG referente ao exercício de 2015, passou por uma reformulação, melhorando a disposição dos conteúdos.

Noutro giro, os relatórios referentes ao indicador 2 – Planejamento e Gestão que não foram entregues pela Entidade. O índice de desembolso anual, o qual ficou evidenciado que a entidade precisa rever seu Planejamento e a gestão dos recursos oriundos da Cobrança pelo uso de Recursos Hídricos. O indicador 5A – Avaliação da Entidade Equiparada pelos membros do Comitê de Bacia é importante ressaltar a baixa participação dos conselheiros e registrar que a participação nesta avaliação é uma das obrigações pactuadas no Contrato de Gestão IGAM/ABHA nº 001/2012. Entrega do relatório de Avaliação dos usuários de água da cobrança pelo uso de recursos hídricos que, mesmo com os problemas que implicam na gestão, reconhecem o sistema, sua funcionalidade e objetivos.

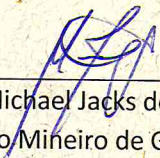
Portanto, diante do exposto, cabe à entidade avaliar as observações CTACG e absorver as questões aqui tratadas e buscar aplica-las dentro do processo de melhoria continua.

Ademais a CTACG se encontra a disposição para auxiliar a entidade na condução de suas atividades técnicas e operacionais.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2017.



Tayná Uber da Silva
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

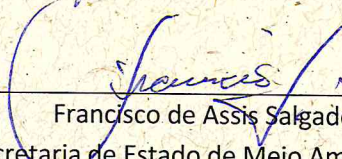


Michael Jacks de Assunção

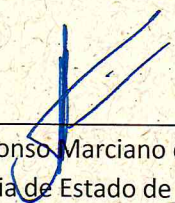
Instituto Mineiro de Gestão das Águas



Fernanda Rovêda Lacerda
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável



Francisco de Assis Salgado
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável



Marcos Afonso Marciano de Oliveira
Secretaria de Estado de Fazenda